

PORTARIA Nº 0183/2019, DE 6 DE MAIO DE 2019.

Revoga, em parte, a Portaria nº 0147/2019, de 9 de abril de 2019, que concedeu licença prêmio à servidora Margareth Cassilda da Silva.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, em parte, a Portaria nº 0147, de 9 de abril de 2019 no que concerne à concessão de licença-prêmio à servidora Margareth Cassilda da Silva.

Art. 2º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 0147/2019, de 9 de abril de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Conceder licença-prêmio no período abaixo especificado, aos seguintes servidores:

Servidor (a)	Cadastro Funcional	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Gelci Rostirolla	3084	Bibliotecária	Biblioteca Universitária	Dias: 9 (nove dias) De: 22 a 30 de abril de 2019.	05/09/2005 a 04/12/2015
Lauri Amândio Schorn	3401	Professor Universitário	Departamento de Engenharia Florestal	Dias: 180 (Cento e Oitenta Dias) De: 1º de agosto de 2019 a 27 de janeiro de 2020.	04/11/1997 a 03/11/2002 e 04/11/2002 a 03/11/2007
Rochele Figueiredo Cardoso	5350	Auxiliar de Biblioteca	Biblioteca Universitária	Dias: 20 (vinte dias) De: 02 a 21 de maio de 2019.	07/11/2005 a 16/11/2015

(NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 0147, de 9 de abril de 2019.

Blumenau, 6 de maio de 2019.


 MARCIA CRISTINA SARCÁ ESPINDOLA